**ATO DE REVOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023**

O Município de Doutor Pedrinho, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Hartwig Persuhn, no uso de suas atribuições legais, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93 e da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização do evento “Magia de Natal”, incluindo locação, montagem, desmontagem e gestão de decorações natalinas, em diversos pontos do Município, conforme orientação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

**CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

**CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**CONSIDERANDO** que, por motivo de conveniência, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes solicitou a revogação do Processo de Dispensa de Licitação nº 51/2023.

Deste modo, pelos motivos acima mencionados, determino a **REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2023 – MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Doutor Pedrinho - SC, 07 de dezembro de 2023.

**HARTWIG PERSUHN**

Prefeito Municipal